



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N. °912/2023
De 28 de Dezembro de 2023

CERTIFICO QUE
O Documento de N° Port 912/2023
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 28/12/23
Responsáveis [assinatura]

CONCEDE Promoção por Merecimento a Servidora Karina Do Amaral Lopes com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

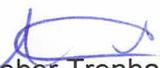
Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a servidora Karina Do Amaral Lopes, matrícula nº1143, titular do cargo de Agente Administrativo, conforme Ofício 67/2023 recebido da COMPAQ e Despacho do Prefeito, nos termos dos art.24 a 29 da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art.2º - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

Art. 3º A vigência da Promoção por Merecimento ocorrerá a partir dezembro de 2023, conforme Despacho do prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se